



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PARTICIPANTE

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu \_\_\_\_\_, Registro de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo/função de \_\_\_\_\_, e em exercício na (o) \_\_\_\_\_, referente a participação no **CURSO GESTÃO DA RECEITA DE AEROPORTOS REGIONAIS - CGRAR**, Turma CGRAR 001/2021 promovido pela Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MINFRA, e realizado pela ERAU, a ser realizado no período de 03/05/2021 a 25/07/2021, na modalidade EaD, comprometo-me e declaro estar ciente de, conforme subitem 19.2, do Edital N° 11/2021 – MINFRA:

- a) Ter o entendimento que a capacitação, em qualquer das suas modalidades (a distância e/ou presencial) é um investimento realizado pela administração pública federal, com o objetivo de desenvolver competências e de aumentar a capacidade de governança dos aeródromos;
- b) Frequentar o evento para o qual foi indicado e/ou acordar horário junto à chefia para a realização da capacitação à distância;
- c) Atender regularmente ao cronograma do curso e cumprir com todas as suas atividades;
- d) Participar de todos os módulos/provas/trabalhos/atividades previstos no curso;
- e) Manter informada a coordenação do curso de sua situação, quando houver qualquer impedimento à sua frequência nas aulas; e
- f) Se por qualquer motivo tiver que abandonar o curso, informar à Instituição à qual está vinculado que deverá, imediatamente, informar à SAC/MINFRA do abandono ou desistência e dos motivos que levaram a não-continuidade no curso, sem prejuízo das consequências previstas no item 20 deste edital, quando for o caso;
- g) Não ceder e/ou transferir a terceiros, material de estudo produzido pela Instituição de Ensino contratada pela SAC/MInfra.
- h) Declarar de forma irretratável e irrevogável, para todos os fins, que autoriza o acesso a todos os dados acadêmicos como nota, frequência, projetos, etc., relativos aos cursos do Programa TREINAR da SAC/MInfra.

Declaro estar ciente, ainda, conforme subitem 20.3 do referido Edital, que em caso de desistência de participação, abandono do evento e/ou eliminação por falta, ou exclusão do curso por comportamento incompatível com boas regras de conduta, ficarei impedido por 02 (dois) anos de fazer parte de qualquer programa futuro da ação de capacitação de recursos humanos para a aviação civil promovido pela SAC/MInfra, conforme procedimento especificado em Portaria sobre aplicação de sanção dos cursos ofertados pela DPG/SAC/MInfra, exceto nos casos de comprovadas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a serem analisados pela DPG/SAC/MInfra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Candidato

(Assinatura conforme documento de identificação apresentado)



**Ministério da Infraestrutura**  
**Secretaria Nacional de Aviação Civil**  
**Departamento de Planejamento e Gestão**

**TERMO DE COMPROMISSO E  
RESPONSABILIDADE PARA  
PARTICIPAÇÃO DE CURSOS DO  
PROGRAMA DE TREINAMENTO DE  
PROFISSIONAIS DE AEROPORTOS  
REGIONAIS – TREINAR**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE  
DO RESPONSÁVEL/ADMINISTRADOR DO AERÓDROMO OU AUTORIDADE GOVERNAMENTAL**

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO** e **RESPONSABILIDADE**, eu, \_\_\_\_\_, Registro de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ( ) responsável/administrador do Aeródromo \_\_\_\_\_ ( ) autoridade governamental na Cidade/Estado \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_, referente a participação do candidato no **CURSO GESTÃO DA RECEITA DE AEROPORTOS REGIONAIS - CGRAR**, Turma CGRAR 001/2021 promovido pela Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MINFRA e realizado pela ERAU, a ser realizado no período de 03/05/2021 a 25/07/2021, na modalidade EaD, declaro estar ciente e de acordo com os termos do subitem 19.1 do Edital Nº 11/2021 – MINFRA e comprometo-me a/com:

- a) apresentar-me, quando for o caso, e/ou liberar os candidatos matriculados nas datas e locais previstos para a realização do curso;
- b) a veracidade de todas as informações prestadas;
- c) indicar somente profissionais que possuam vínculo empregatício com o aeródromo/ente público detentor da outorga ou instituição/ente público do setor de aviação civil desde o momento da indicação;
- d) comunicar de forma imediata à SAC em eventual caso de abandono ou desistência do aluno, assim como os motivos que o levaram a interromper o curso, embora esteja ciente de que tal comunicação não exclui a aplicação das consequências previstas no item 20 do supramencionado edital, quando for o caso;
- e) arcar com as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem do participante, quando houver;
- f) ressarcir à União, através do Guia de Recolhimento da União - GRU, o valor total do investimento gasto de 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), nos casos especificados no item 20.1 do referido Edital, observado procedimento estabelecido em Portaria específica, exceto nos casos de comprovadas hipóteses de caso fortuito ou força maior a serem analisadas pela SAC/MInfra, bem como declarar estar ciente de que a responsabilidade de ressarcimento ao erário está vinculada à instituição (aeródromo/ente público detentor da outorga ou instituição/ente público do setor de aviação civil) que indicou o aluno, independente de quem esteja ocupando o cargo público de Responsável/Administrador do Aeródromo ou de Autoridade Governamental.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do gestor conforme documento de identificação apresentado e carimbo)